

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08**FLÁVIO C. A. MARANHÃO**
OFICIAL REGISTRADOR**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 27.321

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº594, DA QUADRA Nº38, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 01, SETOR 31, localizado no **CONDOMÍNIO FECHADO RESIDENCIAL CASTEL FRANCO**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área privativa de **600,0000m²**, área comum de **228,7529m²**, perfazendo uma fração ideal de solo de **828,7529m²**, confrontando: **AO NORTE**, medindo 40,00ms, no rumo SW 81°03'00"NE, com o lote nº579; **AO SUL**, medindo 40,00ms, no rumo SW 81°03'00"NE, com o lote nº609; **A LESTE**, medindo 15,00ms, no rumo NW 08°57'00"SE, com a Rua Bahia; e, **A OESTE**, medindo 15,00ms, no rumo NW 08°57'00"SE, com a Travessa 1005.

PROPRIETÁRIO: **POSTO DE SERVIÇOS ACARAY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrito no CNPJ/MF nº00.803.455/0001-84.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº21.175 do Registro Geral desta Serventia.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o Nº10.1.31.38.0594.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE SETEMBRO DE 2006.(a) . (VBZ). (EC)

R=01/27.321 - PROT. Nº33.244 DE 29/08/2006 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às FLS. 04, do LIVRO Nº596-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 02 de agosto de 2006, procede-se a este Registro para consignar que **POSTO DE SERVIÇOS ACARAY LTDA**, já citado e qualificado **VENDEU** o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: **ELIANE RAFAGNIN DE MOURA**, brasileira, comerciante, casada pelo regime de Comunhão parcial de bens, com **LUIZ ANTONIO ROLIM DE MOURA**, portadora da C.I. nº3.254.079-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº530.757.229-87, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. Pelo valor convencionado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº8002848439-6, recolhida no valor de R\$1.207,89, pelo valor de avaliação de R\$60.394,42; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº85322/2006, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$80,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:4.312(vrc)=R\$452,76. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE SETEMBRO DE 2006.(a) . (VBZ). (EC).

R=02/27.321 - PROT. Nº40.799 DE 25/11/2008 = De conformidade com **Formal de Partilha**, extraído dos Autos nº1143/2008 de **Divórcio Direto Consensual**, proferido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família desta comarca de Foz do Iguaçu-PR, Dr. Guilherme Cubas Cesar, em data de 25 de agosto de 2008, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, em sua totalidade, **PASSA A PERTENCER, EXCLUSIVAMENTE**, em favor de: **ELIANE RAFAGNIN DE MOURA**, brasileira, administradora, divorciada judicialmente, portadora da C.I. nº3.254.079-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº530.757.229-87, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. Imóvel avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais) nos Autos. Foi-me apresentada a Guia de recolhimento de Tributos Estaduais, GR-PR, Doações - ITCMD, recolhida no valor de R\$100,00, pelo valor base de cálculo de R\$2.500,00, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 08 da Lei Nº12.216/98). **Que a divorcianda voltará a usar e assinar seu nome de solteira, ou seja: ELIANE RAFAGNIN**. Foi emitida a DOI. C:4.312(vrc)=R\$452,76. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2008. (a) . (VBZ). (LKT)

AV=03/27.321 - PROT. Nº88.531 DE 17/05/2018 - (ALTERAÇÃO DE NOME) = Que a requerimento e de conformidade com Ata da assembleia geral ordinária, firmada nesta cidade, município e comarca, aos 20 de fevereiro de 2017, devidamente registrado sob Nº0205577, em data de 04 de abril de 2018, no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, procede a esta averbação para consignar que fica alterado o nome do condomínio constante na abertura da presente matrícula, passando a ser denominado **Condomínio Residencial Castel Franco**. Emol: 630(vrc)=R\$121,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JUNHO DE 2018. (a) . (ECS). (KBH). Arq. 88531/2018.

R=04/27.321 - PROT. Nº97.544 DE 14/01/2020 - (COMPRA E VENDA) = FORMA DO TÍTULO: Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 163 do livro nº744-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca, aos 04 de junho de 2012. **TRANSMITENTE:** **Ellane Rafagnin**, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** **Vera Bedenko**, brasileira, odontóloga, solteira, maior, capaz, portadora da C.I.

SEGUE NO VERSO

nº2.027.720-SSP-PR, inscrita no CPF/MF. nº457.655.969-91, residente e domiciliada na Rua Patrulheiro Venanti Otremba, nº399, apartamento nº901, Vila Maracanã, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **INTERVENIENTE ANUENTE:** Ramon João Correa, brasileiro, advogado, separado judicialmente, capaz, portador da C.I. nº6.384.093-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF. nº002.678.438-60, residente e domiciliado na Rua Patrulheiro Venanti Otremba, nº399, Vila Maracanã, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas a guia de recolhimento do ITBI. nº112695, DAM nº16125200047610663, no valor de R\$41.493,20, em 13/01/2020, base cálculo do imóvel R\$2.074.660,00; e a certidão negativa de tributos municipais nº1436860/2020, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca. **CÓDIGO HASH:** 1874.43ee.58f8.df34.dd3f.9dac.d994.b250.b5a4.f198 e 78b8.b285.0018.48c8.3f94.326c.af72.376d.b461.d74e. **FUNREJUS:** nºs12001001400088171, R\$260,00, em 04/06/2012; e 14000000005412297-5, R\$3.890,00, em 15/01/2020. **DOI:** Emitida. Emol: 4.312(vrc)=R\$832,21. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE JANEIRO DE 2020. (a) (VBZ). (S.S).

R=05/27.321 - PROT. Nº97.759 DE 27/01/2020 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) = FORMA DO TÍTULO: Cédula de crédito bancário - empréstimo - capital de giro - nº237/012.623.029, emitida nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, em 27 de janeiro de 2020. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF. nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **EMITENTE:** Hospital Cataratas Ltda, com sede na Rua Santos Dumont, nº714, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº01.418.453/0001-03. **AVALISTAS:** Janete Andrade Correa, brasileira, solteira, outros diretores e gerentes, portadora da C.I. nº81697710/SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº910.833.629-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº536, Vila Matilde, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR; Ramon João Correa, brasileiro, diretor de empresa, separado judicialmente, portador da CNH nº223403521, inscrito no CPF/MF nº002.678.438-60, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº718, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **AVALISTA GARANTIDORA:** Vera Bedenko, brasileira, odontóloga, solteira, portadora da C.I. nº2.027.720-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº457.655.969-91, residente e domiciliada a Rua Tarobá, nº491, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** Alienado Fiduciariamente, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Valor do crédito R\$1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). **PRazo:** Quantidade de parcelas 60. **ENCARGOS:** Taxa de juros efetiva 1,1500000% a.m e Taxa de juros efetiva 14,7071912% a.a; vencimento da primeira parcela: 25/03/2020; vencimento da última parcela: 25/02/2025, periodicidade capitalização: diária; valor da parcela: R\$38.899,85 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); praça de pagamento: Foz do Iguaçu-PR. **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida cédula. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram-me apresentadas a certidão negativa de tributos municipais nº1446710/2020, emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca. **CÓDIGO HASH:** 129c.2056.6df8.9ded.1ac2.2fa4.953a.8e7e.17fb.7138; 5d43.c226.3e57.6ba5.e0fe.158a.8425.e3b5.411c.380d; a8c0.0315.8d74.97df.3d65.e017.9fff.b153.7f0e.9670; 8762.1d1a.3bf8.4f51.48b1.2726.c69d.6ea1.139c.6205; 1860.495e.98a1.29ca.fa66.575e.a67d.0434.387c.4bdc. **FUNREJUS:** Isento conforme Instrução Normativa 02/99, item 13 (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). Emol: 2.156(vrc)=R\$416,10. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2020. (a) (ECS). (KBH). Arq.97759/2020.

AV=06/27.321 - PROT. Nº111.416 DE 17/12/2021 - (ADITIVO) = FORMA DO TÍTULO: Aditamento à cédula de crédito bancário em garantia de imóvel, emitido pelo Banco Bradesco S/A, acima qualificado, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 29 de julho de 2021, procede a esta averbação para consignar que pelo citado aditivo à cédula de crédito bancário nº237/012.623.029, objeto da alienação fiduciária constante no R=05 da presente matrícula, o emitente devedor, e o credor, com a anuência dos avalistas e conjuges, todos qualificados acima, resolvem, de comum acordo as alterações a seguir pactuadas: Passarão a integrar o título ora aditado: Objeto do aditamento: prorrogação de parcelas; encargos remuneratórios originalmente contratados: prefixados; encargos prefixados - Taxa de juros 1,15% a.m e 14,7071912% a.a. Valor reestruturado que será pago R\$1.701.800,00(um milhão e setecentos e um mil e oitocentos reais). Forma do pagamento da dívida reestruturada: 50(cinquenta) parcelas, vencimento da primeira parcela em: 29/09/2021; Demais parcelas sequenciais: sim; vencimentos: mensais; primeiras parcelas somente com encargos: não; Encargos pactuados: taxa de juros remuneratórios: 1,15% a.m e 14,7071912% a.a; Atualização monetária - TR: não; Meio de pagamento: débito em conta corrente. Valor atribuído ao imóvel R\$2.040.000,00(dois milhões e quarenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação. **FUNARPEN:** NºF476V.75qPF.deGyO-4q7EN.I3LoY. Emol: 315(vrc)=R\$68,35. Fundep: R\$3,42. Issqn: R\$2,73. Selo: R\$5,25. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.(a) (ECS). (ACA). Arq. nº111416/2021.

AV=07/27.321 - PROT. Nº116.653 DE 15/09/2022 - (ADITIVO) = FORMA DO TÍTULO: Aditamento à cédula de crédito bancário em garantia de imóvel, emitido pelo Banco Bradesco S/A, acima qualificado, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 30 de junho de 2022, procede a esta

SEGUE

LIVRO 02	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	MATRÍCULA 27.321	FICHA 02	RUBRICA
--------------------	--	----------------------------	--------------------	---------

averação para consignar que pelo citado aditivo à cédula de crédito bancário nº237/012.623.029, objeto da alienação fiduciária constante no **R=05 e AV=06** da presente matrícula, o emitente devedor, e o credor, com a anuência dos avalistas e conjuges, todos qualificados acima, resolvem, de comum acordo as alterações a seguir pactuadas: Passarão a integrar o título ora aditado: Objeto do aditamento: prorrogação de parcelas; encargos remuneratórios originalmente contratados: prefixados; encargos prefixados - Taxa de juros 1,15% a.m e 14,7071912% a.a. Valor reestruturado que será pago R\$1.725.974,00 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais). Forma do pagamento da dívida reestruturada: 60(sessenta) parcelas, vencimento da primeira parcela em: 30/09/2022; Demais parcelas sequenciais: sim; vencimentos: mensais; primeiras parcelas somente com encargos: não; Encargos pactuados: taxa de juros remuneratórios: 1,15% a.m e 14,7071912% a.a; Atualização monetária - TR: não; Meio de pagamento: débito em conta corrente. **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação. **FUNARPEN:** NºF476V.9tqPX.E9tp9-qitCw.I3djV. Emol: 315(vrc)=R\$77,49. Fundep: R\$3,87. Issqn: R\$3,10. Selo: R\$5,95. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022. (a) **(VBZ).(EFB). Arq. nº116653/2022.**

AV=08/27.321 - PROT. Nº120.596 DE 14/04/2023 - (ADITIVO) = FORMA DO TÍTULO: Aditamento à Cédula de Crédito Bancário em Garantia de Imóvel, emitido pelo Banco Bradesco S/A, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 28 de março de 2023, procede a esta averbação para consignar que pelo citado aditivo à cédula de crédito bancário nº237/015.821.230, objeto da alienação fiduciária constante no **R=05; AV=06 e AV=07**, da presente matrícula, o emitente devedor, e o credor, com a anuência dos avalistas e conjuges, todos qualificados acima, resolvem, de comum acordo as alterações a seguir pactuadas: Passarão a integrar o título ora aditado: Objeto do aditamento: prorrogação de parcelas; encargos remuneratórios originalmente contratados: prefixados; encargos prefixados - Taxa de juros 1,15% a.m e 14,7071911% a.a. Valor reestruturado que será pago R\$1.755.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Forma do pagamento da dívida reestruturada: 60(sessenta) parcelas, vencimento da primeira parcela em: 28/06/2023; demais parcelas sequenciais: sim; vencimentos: mensais; primeiras parcelas somente com encargos: não; Encargos pactuados: taxa de juros remuneratórios: 1,15% a.m e 14,7071911% a.a; Atualização monetária - TR: não; Meio de pagamento: débito em conta corrente. **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação. **FUNARPEN:** NºSFRI2.659jv.4sIT9-QaCeO.F476q. Emol: 315(vrc)=R\$77,49. Fundep: R\$3,87. Issqn: R\$3,87. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 27 DE ABRIL DE 2023. (a) **(FCM).(S.S). Arq. 120596/2023.**

AV=09/27.321 - PROT. Nº124.131 DE 03/10/2023 - (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) = De conformidade com Termo de Quitação e Liberação de Garantia - Contrato nº237/012.623.029, emitido pelo Banco Bradesco S/A, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 01 de novembro de 2023, procede a esta averbação para consignar que fica cancelada a alienação fiduciária constante no **R=05, AV=06 e AV=07**, da presente matrícula. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 04 da Lei Nº12.216/98). **FUNARPEN:** NºSFRI2.d5Ydv.mr3y4-wPeIW.F476q. Emol:630(vrc)=R\$154,98. Fundep: R\$7,75. Issqn: R\$7,75. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. (a) **(FCAM).(S.S). Arq.124131/2023.**

AV=10/27.321 - PROT. Nº124.131 DE 03/10/2023 - (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) = De conformidade com Termo de Quitação e Liberação de Garantia - Contrato nº237/015.821.230, emitido pelo Banco Bradesco S/A, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 01 de novembro de 2023, procede a esta averbação para consignar que fica cancelada a alienação fiduciária constante no **AV=08**, da presente matrícula. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 04 da Lei Nº12.216/98). **FUNARPEN:** NºSFRI2.d5xqv.mr3y4-fPKIW.F476q. Emol:630(vrc)=R\$154,98. Fundep: R\$7,75. Issqn: R\$7,75. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. (a) **(FCAM).(S.S). Arq.124131/2023.**

R=11/27.321 - PROT. Nº124.131 DE 03/10/2023 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) = FORMA DO TÍTULO: Aditivo à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária) nº237/016.126.900, emitida nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, em 25 de setembro de 2023. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF. nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **EMITENTE:** Hospital Cataratas Ltda, com sede na Rua Santos Dumont, nº714, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF. nº01.418.453/0001-03. **AVALISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS:** Ramon João Correa, brasileiro, diretor de empresa, separado judicialmente, portador da CNH. nº223403521-Detran-PR, inscrito no CPF/MF. nº002.678.438-60, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº714, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR; Janete Andrade Correa, brasileira, solteira, diretor de empresas, portadora da C.I. nº8.169.771-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF. nº910.833.629-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº536, Vila Matilde, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **AVALISTA GARANTIDORA:** Vera Bedenko, brasileira, outros trabalhadores de serviços, solteira, portadora da C.I. nº2.027.720-SSP-PR, inscrita no CPF/MF. nº457.655.969-91, residente e domiciliada a Rua Tarobá, nº491, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** Alienado Fiduciariamente, a totalidade do imóvel constante SEGUE NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CONTINUAÇÃO

da presente matrícula. **VALOR:** R\$1.866.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e seis mil reais). **PRAZO:** Quantidade de parcelas 60. **ENCARGOS:** Taxa de juros remuneratórios: 1,15% a.m / 14,7071911% a.a.; Vencimento da primeira parcela: 26/12/2023; Vencimento da última parcela: 20/09/2028; Praça de pagamento: Foz do Iguaçu-PR. **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida cédula. **CÓDIGO HASH:** 5333.c180.a97a.c61b.9563.5088.9997.156d.871b.030c; e d4dc.d116.0c1f.693e.38ac.9b99.986e.9573.bc31.7086. **FUNREJUS:** Sento conforme Instrução Normativa 02/99, item 13 (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). **FUNARPEN:** N°SFR12.d5Fd.mr3y4-3PdIW.F476q. Emol: 2.156(vrc)=R\$530,38. Fundep: R\$26,52. Issqn: R\$26,52. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. (a) _____ (FCAM). (S.S). Arq.124131/2023.

AV=12/27.321 - PROT. N°128.672 DE 29/05/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) = FORMA DO TÍTULO: Que a requerimento, datado de 05 de junho de 2024, na cidade de Londrina-PR, acompanhado da documentação comprobatória, conforme prescreve a Lei 9.514/97. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Bradesco S/A, acima qualificado. **OBJETO:** Fica consolidada em favor do credor fiduciário a propriedade do imóvel constante na presente matrícula em sua totalidade. **VALOR:** R\$1.963.317,46 (um milhão e novecentos e sessenta e três mil e trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** Fica obrigado o fiduciário a cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista pelo Art. 27 e seus parágrafos e, posteriormente, tais obrigações (certidão do leiloeiro e quitação da dívida passada ao devedor) certificadas nesta Serventia, conforme par. 6º, Art. 27, do diploma acima, quando então, o imóvel retro ficará livre para nova alienação. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas, a guia de recolhimento do ITBI, n°160176/2024, DAM n°16125200110914261, recolhida no valor de R\$40.800,00, pelo valor de avaliação de R\$2.040.000,00 paga em 24/05/2024; e, a certidão positiva de tributos municipais n°2214359/2024 ambas emitidas pela prefeitura municipal desta cidade e comarca. **FUNREJUS:** N°140000000010393059-6, R\$4.080,00, em 18/06/2024. **FUNARPEN:** N°SFR12.q5eLv.sC3Xn-O6fld.F476q. **FUNARPEN:** N°SFR12.q5eLv.sC3Xn-O6fld.F476q. **DOI:** Emitida. Emol: 2.156,00(vrc)=R\$597,21. Fundep: R\$29,82. Issqn: R\$29,82. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE JUNHO 2024. (a) _____ (ECS). (MR). Arq. 128672/2024.

AV=13/27.321 - PROT. N°131.657 DE 08/10/2024 - (AVERBAÇÃO DA AÇÃO) = FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial, extraído do Processo n°0026102-11.2024.8.16.0030 de Procedimento Comum Cível - Sustação/Alteração de Leilão, expedido em data de 03 de setembro de 2024, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Dr. Geraldo Dutra de Andrade Neto. **AUTOR:** Vera Bedenko, acima qualificada. **REU:** Banco Bradesco S/A, acima qualificado. **OBJETO:** Fica averbada a presente ação, a fim de resguardar os interesses da parte autora e advertir eventuais terceiros de boa-fé. **VALOR DA CAUSA:** Não consta. **FUNARPEN:** N°SFR12.L5uRv.Ra3cE-ak4IJ.F476q. Emol: 315(vrc)=R\$87,25. Fundep: R\$21,81. Issqn: R\$4,36. Fundep: R\$4,36. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE OUTUBRO DE 2024. (a) _____ (MBZ). (Arq. 131.657/2024).

AV=14/27.321 - PROT. N°141.645 DE 23/01/2026 - (EXTINÇÃO DA DÍVIDA) = De conformidade com atas de 1º e 2º leilão negativo, datadas em 19 e 21 de janeiro de 2026, emitidas por Dora Plat, Leiloeira Público Oficial, inscrita na Junta JUCESP, sob n°744, residente e domiciliado em São Paulo-SP, procede a esta averbação para consignar que foi realizado os leilões referidos nos § 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97. Que em decorrência do presente o credor fiduciário: **Banco Bradesco S/A**, da quitação aos devedores fiduciários: Janete Andrade Correa, Ramon João Correa e Hospital Cataratas Ltda, acima qualificados, nos termos do § 6º do citado artigo, ficando **Extinta a Dívida** constante no R=11 e AV=12 da presente matrícula. **FUNARPEN:** N°SFR12.d5ecv.OEjGH-OmfeR.F476q. Emol: 315(vrc)=R\$87,25. Fundep: R\$4,36. Issqn: R\$4,36. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2026. (a) _____ (FCAM). (MR). Arq.141645/2026.

SEGUE